



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR MARLOS AUGUSTO JORIS - DEM

Documento Aprovado
Em: 08/08/2019 - 12:21:24
Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA /
CPF/CNPJ 06329442851 / Email
NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
Validade do Certificado 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 190/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, **INDICA** que seja enviado ao prefeito municipal, Donato Lopes da Silva; ao secretário de Infraestrutura, Antônio Lino Barbosa Neto; ao secretário de Desenvolvimento, Rui Sichinel e ao gerente da ARARB – Associação das Revendas de Insumos e Agrotóxicos de Rio Brilhante, Edson Odair Figueiredo, para seguinte providência.

Levantamento de locais estratégicos nos assentamentos do município, para implantação de ECOPONTOS destinados ao descarte de lixo reciclável e embalagens de agrotóxicos, com coleta mensal e destinação adequada.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender os assentamentos e pequenas propriedades rurais do município com locais específicos para descarte dos materiais recicláveis produzidos por essas comunidades, com a coleta mensal por parte da prefeitura, em parceria com a ARARB (Associação das Revendas de Insumos e Agrotóxicos de Rio Brilhante), visando a destinação correta desses materiais.

Sabemos que os produtores rurais têm por obrigação o recolhimento e transporte de embalagens vazias de agrotóxicos até a ARARB, porém, nem todos os pequenos produtores possuem condições para tal ação, por diversos motivos como, por exemplo, a falta de transporte.

Temos informações também de que a ARARB já promoveu ações neste sentido. Pequenos produtores puderam devolver suas embalagens vazias de defensivos agrícolas sem precisar percorrer longas distâncias por meio dos recebimentos itinerantes. As ações consistem na montagem de estruturas temporárias em locais distantes das centrais de recebimento como forma de facilitar a devolução do material por parte dos agricultores. A iniciativa tem o apoio do IMPEV (Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias) e é fundamental para aumentar a capilaridade do Sistema Campo Limpo (logística reversa de embalagens vazias de agrotóxicos).

Mas além das embalagens de agrotóxicos, há de se considerar os demais materiais como garrafas pet, sacolas plásticas, papelões, latas entre outros, que por vezes são enterrados ou queimados por falta de opção de descarte adequado, causando danos ao meio ambiente.

Sendo assim, por considerar de fundamental importância a efetivação deste serviço por parte do poder público, esperamos receber o apoio dos nobres pares desta Casa na aprovação dessa propositura.

Sala das Sessões, 10/06/2019 - 11:36:56

Nome MARLOS AUGUSTO JORIS
CPF/CNPJ 78393833191
Município /
País BR
Email CAMARARIOBRILHANTE@GMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5
Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
Validade do Certificado 14/05/2020
Assinado Digitalmente